



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0280/2024.

Rio de Janeiro, 02 fevereiro de 2024.

Processo nº 0803909-05.2022.8.19.0046,
ajuizado por

nesse ato representada por

Acostado ao processo (Num. 44378584 - Pág. 1 a 7), encontra-se o **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0221/2024**, emitido em 30 de janeiro de 2024. no qual foram esclarecidos os aspectos relativos: às legislações vigentes; ao quadro clínico do Autor, à indicação de uso e disponibilidade pelo SUS dos medicamentos quanto à inclusão de Cianocobalamina 5000mcg + Cloridrato de Tiamina 100mg + Cloridrato de Piridoxina 100mg (Citoneurim®).

Sem mais a esclarecer nesse momento.

Encaminha-se à 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Bonito do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02